

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico nº 030/2021/SENAR-MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 030/2021/SENAR-MT** - Processo nº 12336/2021, realizado no dia 08/06/2021, às 09h:00min (horário de Brasília), através da Plataforma Eletrônica: BBMNET Licitações (Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	DESERTO		
02	DESERTO		
03	FRACASSADO		
04	FRACASSADO		

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- Apesar da ampla publicidade dada ao procedimento em tela, apenas um licitante teve interesse no procedimento em apreço e cadastrou proposta de preços na plataforma eletrônica;
- A(s) empresa(s) licitante(s) participante foi(ram) considerada(s) classificada(s);
- Os itens **01 e 02** foram declarados **deserto**, diante da ausência de participantes/interessados;
- O(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para o(s) item(ns) **03 e 04**, não atenderam os termos do subitem 7.32.2. do edital, ao passo que ficaram acima do estimado pelo SENAR/MT para contratação em tela, tendo em vista ainda que a(s) licitante(s) não apresentou(aram) justificativa para aceitação dos valores ofertados, não representando vantajosidade a seleção das referidas propostas;

Decido:

- Ratificar as recomendações do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio que presidiram a sessão pública do certame em testilha, constante do Relatório da Comissão de Licitação;
- FRACASSAR** o procedimento em tela.


NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-MT

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2021.